



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

MOÇÃO Nº 02/2022

MOÇÃO DE REPUDIO

A Câmara Municipal de Alto Alegre-RS, através dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, na forma regimental, vem a esta importante associação, manifestar seu repúdio a concessão de liminar pelo Ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Luis Roberto Barroso, que suspende por 60 dias os efeitos da Lei 14.434/22 que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Uma decisão monocrática, onde um só ministro se colocou contra mais de 2 milhões de trabalhadores da enfermagem, não levando em conta que é este batalhão que cuida da sua saúde e da população brasileira que soma mais de 210 milhões de pessoas.

São esses trabalhadores, Sr. Ministro, que foram a linha de frente no combate a pandemia pela Covid 19 e a tantas outras doenças que vieram com o poder de dizimar a população como HIV/Aids, H1N1 e até a varíola dos macacos, cujos efeitos ainda estão em combate.

São esses dedicados e sérios trabalhadores que lutam há mais de 30 anos por um reconhecimento mínimo para o trabalho diuturno que executam. A concessão de um piso de R\$4.750 para enfermeiros, R\$3.325 para técnicos de enfermagem; R\$2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras com toda a certeza não levará a falência o sistema de saúde no Brasil.

Ao contrário, vai propiciar mais qualidade na medida que unifica os salários de ingresso no país e abre espaço para maior qualificação profissional.

A Lei 14.434/22 é fruto de amplo debate e consenso da sociedade visando a valorização de uma categoria essencial para a população. É importante ressaltar que a Lei foi aprovada no Congresso Nacional e sancionada pela presidência da República.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

MOÇÃO Nº 02/2022

Nós, que representamos nossos municípios, conclamamos aos ministros do STF a reversão dessa liminar e aprovação da medida que só traz benefícios para a sociedade.

Enquanto isso não acontecer utilizaremos todas as vias possíveis, jurídicas ou por meio de manifestações públicas que podem incluir apoio a greve, para exigir respeito aos profissionais da saúde.

O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM É DIREITO CRIADO EM LEI. NÃO VAMOS ABRIR MÃO DO QUE É NOSSO.

Câmara Municipal de Alto Alegre-RS, 08 de setembro de 2022.

Vereadores signatários:

Henrique Dalberto

Sireneo Demaman

Elis Aparecida Machado de Oliveira

Gilson Maier

Fernando Luiz Puhl

Rudinei Serratti

José Raimundo Dressler

Daltro Cardoso

Joarez Mendes dos Santos

Sireneo Demaman